

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 195

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 02-A, Subdivisão do Lote nº 02, Quadra nº 01, do Parque Industrial de Umuarama, neste Município, com área de 5.127,38m² (cinco mil, cento e vinte e sete vírgula trinta e oito metros quadrados), concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 307.650,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta cruzados), pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração